

Ata Reunião CAEN nº 04 – 15/06/2018

1 Às oito horas e quarenta minutos do dia quinze de junho de dois mil e dezoito,
2 reuniram-se, presencialmente na Reitoria do IFFar, os membros do Comitê
3 Assessor de Ensino (CAEN), abaixo nominados, para reunião organizada em dois
4 momentos. Primeiramente, das oito às dez horas, a reunião do CAEN aconteceu
5 juntamente com o Comitê de Pesquisa, Extensão e Produção (CAPEP), tendo como
6 pauta: Curricularização da Pesquisa e da Extensão: a) Dados de Pesquisa com
7 Estudantes; b) Metodologia de implantação; c) Projetos Pilotos; e d) Definição do
8 cronograma das atividades. No início, os três Pró-Reitores (Ensino - Édison,
9 Pesquisa - Arthur e Extensão - Raquel) contextualizaram a pauta em questão, tendo
10 em vista a demanda, para todas as instituições de ensino superior, da
11 curricularização da extensão, a fim de, junto com pesquisa e ensino, estejam
12 efetivamente, na prática, interligados. Para isso, os comitês, a nível de *campus*,
13 necessitarão trabalhar em conjunto para a implementação das ações em conjunto.
14 Considerando o primeiro ponto de pauta, foi aplicado um questionário, via SIGAA, a
15 mais de oito mil alunos dos *campi* do IFFar. Desses, 1.166 responderam a pesquisa,
16 a qual teve os principais resultados apresentados nesta reunião. Os dados da
17 pesquisa versaram em torno da importância e participação em projetos sob a
18 perspectiva desses alunos. A última questão demandou dos alunos o entendimento
19 deles considerando o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão
20 dentro das PPIs/PECCs. Quase sessenta por cento entende que isso facilitaria a
21 participação, corroborando o entendimento da gestão acerca da curricularização, a
22 nível institucional, do tripé ensino, pesquisa e extensão. Salientou-se que isso já
23 funciona muito bem em diversos casos no IFFar, mas considerando a necessidade
24 por lei e o entendimento da importância para a formação do aluno, o objetivo então
25 é tornar as ações previstas no currículo de todos os cursos. A proposta de
26 metodologia para implementar isso é iniciar com projeto piloto, sem alterar, de início,
27 PPCs, garantindo ações de pesquisa e extensão em dez por cento da carga horária
28 nos cursos de graduação e técnicos. Esse projeto piloto deve iniciar no próximo ano
29 para até 2024 poderem avaliar considerando a formação dos alunos. Para isso, os
30 gestores presentes na reunião deverão levar essa discussão e proposta aos
31 docentes dos campi. A ideia é desenvolver o projeto piloto com um curso de
32 graduação e um técnico em cada unidade do IFFar, os quais serão escolhidos com
33 base em critérios a serem estabelecidos. Essas ações não devem acontecer
34 isoladamente em cada disciplina, mas ao longo do curso de forma contínua. A
35 participação dos servidores técnicos administrativos também será essencial. Neste
36 momento, Daiele, Assessora Pedagógica da PROEN, contribui com o entendimento
37 e a importância das PPIs/PECCs. A fim de colocar em prática a curricularização,
38 sabe-se da necessidade de formação dos profissionais envolvidos. A palavra foi
39 passada aos comitês a fim de saber seus pontos de vista. O representante do
40 CAPEP no *campus* JC expôs que o curso de Gestão em Agronegócio se
41 disponibilizou em participar do projeto piloto. O curso de Informática, contudo,
42 questionou se o coordenador de curso não deveria ter a formação inicial para então

43 repassar aos demais. A representante do CAEN do mesmo *campus* acredita que
44 outra experiência pode ser desenvolvida com cursos de PROEJA, tendo em vista a
45 experiência positiva que já vivencia. Raquel lembrou que isso terá que ser
46 desenvolvido também na modalidade de educação a distância. Arthur disse que
47 posteriormente cada *campus* deverá estabelecer os critérios de escolha, tendo em
48 vista suas particularidades. Édison lembrou que a obrigatoriedade da lei é para os
49 cursos de graduação e se o entendimento for de que nos cursos técnicos não é
50 possível a implementação neste momento, desenvolve-se primeiramente nos cursos
51 de graduação. Foi apontado que talvez a dificuldade de curricularização da pesquisa
52 ocorra devido ao entendimento, nas instituições de ensino, em geral, do que é
53 desenvolver pesquisa. A partir desta reunião, um grupo de trabalho (GT) será criado
54 para discutir conceitos teóricos relevantes para então propor uma metodologia para
55 desenvolvimento da curricularização. Encaminhamentos: Composição do GT
56 Curricularização: 3 Pró-Reitores (Édison [PROEN], Arthur [Pesquisa] e Raquel
57 [Extensão], Assessoria Pedagógica PROEN (Janete [Graduação] e Daiele
58 [Técnico]), 3 DE/CGE (Eliana [CGE - SVS], Marlova [DE – JA], Analice [DE – SR]
59 e Bruno [DE – FW]), 3 DPEP/CPE/EX (Tatiana Balem [EX – JC), Anelise [DPEP –
60 SB] e Ângela [DPEP – SAN]. O prazo para finalização do trabalho encerrará no final
61 deste ano. Além disso, cada *campus* terá até dia 29 de junho para indicação de 2
62 cursos, um técnico e um superior, para composição de outro GT. Às dez horas,
63 passou-se para outro ponto de pauta em comum, a saber: RAD. A divisão não será
64 mais pelo critério de carga horária em sala de aula, mas pela força de trabalho.
65 Assim, um professor com carga horária destinada para o desenvolvimento de
66 projetos de pesquisa, por exemplo, terá carga horária inferior em sala de aula
67 daquele professor que não desenvolve projetos. Além disso, Arthur salientou que
68 não basta o cadastro de um projeto no sistema, mas o desenvolvimento de um
69 projeto realmente sério e consistente, o qual será avaliado por comissão específica.
70 Posteriormente, a reunião teve prosseguimento apenas com os membros do CAEN,
71 tendo como pauta: a) Regulamento de Convivência Estudantil; b) Parâmetros dos
72 Cursos Integrados da Rede Federal de EPCT; c) Edital Projetos de Ensino 2019; d)
73 Planilha de cursos e vagas a serem ofertados no PS 2019 do IFFar; e e) Assuntos
74 gerais. De início, o Diretor de Assistência Estudantil, Hermes, contextualizou
75 questões pertinentes aos processos disciplinares, tendo em vista a necessidade de
76 elaboração de um manual em consonância com o exposto no Regulamento de
77 Convivência Discente aprovado previamente pela equipe da Assistência Estudantil
78 dos *campi* do IFFar. Analice apontou o inciso XX do capítulo III, como dever,
79 referente à vestimenta apropriada para o ambiente escolar. Mesmo tratando-se de
80 questão subjetiva, ainda assim a equipe de assistência acredita ser necessária a
81 permanência do inciso. CAEN também optou pela permanência, salientando o
82 cuidado necessário para orientações, não imposições. Sobre o artigo 6º, de novo, foi
83 incluído o cancelamento de matrícula nos casos do ensino superior, em casos
84 extremos, por orientação da Procuradoria Jurídica. Nos demais cursos mantém-se a
85 transferência compulsória. Sugere-se a inclusão dos cursos subsequentes no caso
86 do cancelamento das matrículas também. Acerca do inciso III do artigo 8º, referente

87 ao bom rendimento escolar, fez-se um comparativo como “bons antecedentes” (no
88 caso, atenuante). Optou-se pela permanência. Foi discutido também a questão de
89 transações comerciais que são proibidas por lei maior. O inciso sobre bebidas
90 alcoólicas e uso de drogas foi desmembrado em dois, tendo em vista o uso de
91 bebidas em casos que façam parte de atividades de ensino, pesquisa e extensão
92 devidamente autorizadas. Sobre o inciso referente às armas, Hermes irá consultar a
93 Procuradora acerca dos termos porte e uso. O artigo 16 também foi amplamente
94 discutido, principalmente no que se refere ao termo “validade”. Assim, foi reescrito.
95 Os demais artigos alterados foram apresentados e acatados por unanimidade.
96 Encaminhamentos: o CAEN deverá emitir parecer referente às alterações
97 propostas. A seguir, passou para a pauta relativa aos Parâmetros Gerais para os
98 Cursos Integrados na Rede Federal de EPCT, em caráter informativo. Pelo CONIF,
99 a Rede deverá se adequar com, por exemplo, oferta de 50% + 1 de cursos técnicos,
100 orçamento. Há dificuldade, a nível nacional, de regulamentar a oferta dos referidos
101 cursos, assim como já acontece no IFFar. Assim, o Pró-Reitor de Ensino, Édison, foi
102 escolhido como coordenador para conduzir os trabalhos de um GT que deve
103 organizar os Parâmetros para a Rede. O trabalho já está sendo desenvolvido com
104 levantamento de dados e fundamentos legais. Com o novo Ensino Médio, verificou-
105 se que a LDB não foi alterada. Os IFs podem e devem continuar, dessa forma,
106 ofertando o Ensino Médio Integrado do modo como está fazendo. A principal
107 alteração se refere à oferta obrigatória de Língua Inglesa na Educação Básica. Com
108 esses Parâmetros, Édison se preocupa em contribuir com o trabalho desenvolvido
109 no IFFar a nível de Rede. Encaminhamentos: os *campi* devem realizar reunião com
110 coordenadores de cursos técnicos e assessoria pedagógica para análise dos itens
111 propostos na minuta do documento dos Parâmetros. PROEN formalizará envio do
112 documento via Memorando Circular. O prazo, contudo, é relativamente curto: um
113 mês, na próxima reunião do CAEN, dia cinco de julho às treze horas e trinta
114 minutos. A seguir, passou-se aos prazos referentes aos editais de fomento dos
115 Projetos de Ensino. Encaminhamentos: submissão dos projetos até primeiro dia
116 letivo de março para entrar na RAD e no edital de fomento. A avaliação dos projetos
117 continua sendo feita pelo NPI e no próximo ano é feita avaliação pelo CAEN acerca
118 do andamento dessa ação. AVMB prometeu que até agosto todas as modificações
119 serão feitas no módulo e posteriormente os Projetos de Ensino poderão ser
120 cadastrados no sistema. Contudo, isso é uma projeção, visto que depende da
121 empresa. Por fim, a pedido da Magnífica Reitora, Édison pautou acerca das
122 avaliações docentes feitas pelos discentes. Além dos DGs, DEs, CGEs, CPPD e
123 CPA, os coordenadores de cursos também receberão os resultados de todas as
124 avaliações. Para autenticação, foi solicitado que os DEs imprimam todas as
125 avaliações e assinem. Porém, a pauta foi discutida e é do entendimento do CAEN
126 que isso não é necessário. Sendo necessário, para fins de progressão, a própria
127 CPPD pode autenticar, no sentido de dar validade à nota da avaliação gerada pelo
128 sistema. Para fins pedagógicos, a Direção de Ensino deve dialogar diretamente com
129 a coordenação de curso, a qual deve entrar em contato com o(s) docente(s)
130 avaliado(s). Encaminhamentos: Gabinete enviará orientação, a fim de manter a

131 impessoalidade acerca dos encaminhamentos das avaliações dos docentes. Nos
132 assuntos gerais, os *campi* expuseram problemas enfrentados para contratação
133 temporária de profissionais intérpretes de Libras, tendo em vista, inclusive, a falta de
134 inscritos nos editais. Possivelmente, o IFFar deverá pensar na oferta de formação
135 de profissionais capacitados para atuarem no próprio IFFar. Sobre as reuniões
136 presenciais do CAEN no próximo semestre, definiu-se a sexta-feira, enquanto para
137 as videoconferências, mantém-se quarta-feira pela manhã. Janete solicitou a
138 inclusão de ponto de pauta para a próxima reunião do CAEN, a saber: novo
139 formulário de avaliação dos cursos superiores de graduação. A seguir, para concluir,
140 os cursos e as vagas para oferta no Processo Seletivo de 2019 foram revisados na
141 planilha enviada previamente. Encaminhamentos: é necessário verificar com a
142 comissão permanente de processos seletivos do IFFar se as cidades polos do curso
143 superior de Formação Pedagógica em EAD já serão divulgadas no momento do
144 lançamento do processo. A respeito da ementa parlamentar com recurso para
145 compra de livros para o referido curso, Analice sugere o compartilhamento das
146 licitações entre os *campi*. As atas das reuniões do CAEN 01, 02 e 03 deste ano
147 foram assinadas. A reunião deu-se por encerrada às quinze horas e cinquenta
148 minutos.

Presentes:

PROEN Édison Gonzague Brito da Silva

PROEN Joze Medianeira S. A. Toniolo

PROEN Janete Maria De Conto

PROEN Carla Cristina Costa

PROEN Hermes Gilber Uberti

FW Bruno Batista Boniati

FW Márcia Rejane Kristiuk Zancan

JA Marlova Giuliani Garcia

JA Cristina Angonesi Zborowski

JC	Silvia Montagner	<hr/>
JC	Cleonice Graciano dos Santos	<hr/>
PB	Cléber Rubert	<hr/>
PB	Alice Gebert	<hr/>
SA	Marcia Fink	<hr/>
SA	Inaiara Oliveira	<hr/>
SAN	Alexandre Novicki	<hr/>
SAN	Cristiane Stamberg	<hr/>
SR	Analice Marchezan	<hr/>
SR	Raquel Canova	<hr/>
SB	Rafael Baldiati Parizi	<hr/>
SB	Bianca Bueno Ambrosini	<hr/>
SVS	João Flávio Carvalho	<hr/>
SVS	Eliana Zen	<hr/>
UR	Diely Valim dos Santos	<hr/>